

L I D O
6, 9, 2011
Pitanga
Assessoria de Plenário

RQ 706 /2011

REQUERIMENTO nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
a ASSP em 6, 9, 2011
Pl. Luiz Costa
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Requer a realização de Audiência Pública no dia 24 de maio de 2.012, às 19 horas, no Plenário desta Casa, com o objetivo de Discutir as Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos regimentais, requero a realização de Audiência Pública no dia 24 de maio de 2.012, às 19 horas, no Plenário desta Casa, com o objetivo de Discutir as Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 706 /2011
Folha Nº 01 Bete

JUSTIFICAÇÃO

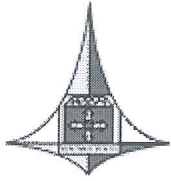
A discussão sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil teve sua expressão política na década de 90, quando este fenômeno, fruto das desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia, foi incluído na agenda da sociedade civil, como questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e de adolescentes, preconizados na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

De lá para cá, visando romper com a realidade marcada pela Impunidade e Silêncio, quando o assunto é exploração sexual de crianças e adolescentes, entidades e movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente promovem atos públicos e diversas atividades, especialmente para lembrar o dia 18 de Maio quando celebra-se o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil".

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 29.5.12
HORA: LOCAL: Pl.

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 01/Set/2011 16:05



A data foi instituída pela lei federal 9970/00 em alusão a um dos mais hediondos crimes ocorridos no País, a morte da garota Araceli Cabrera Crespo, que, em 1973, em Vitória/ES, foi raptada, drogada e estuprada por rapazes de classe média dessa cidade. Apesar de hediondo, o crime ficou impune, devido à influência das famílias dos acusados, Paulo Helal e Dante de Brito Michelini.

Este período foi marcado por um forte processo de articulação, mobilização e por experiências consolidadas que fortaleceram a Sociedade Civil para assumir a denúncia como forma de enfrentamento da violência sexual, o que significou um marco histórico na luta dos direitos da criança e do adolescente.

Visando contribuir com o processo de luta contra essa violação dos direitos da criança e do adolescente, e objetivando discutir as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como as iniciativas da sociedade civil, especialmente das entidades e do movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para o enfrentamento da questão, proponho a realização da referida Audiência Pública.

Tendo em vista a importância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões ...


REJANE PITANGA

Deputada Distrital – PT/DF





Setor Protocolo Legislativo
RA nº 706/2011
Folha nº 02 de 06